FUNDO/EMISSOR	COINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ	39.851.520/0001-43
TIPO DE FUNDO	O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado.
ADMINISTRADOR	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
GESTOR	Tercon Investimentos Ltda
CUSTODIANTE	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
DISTRIBUIDOR	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
OBJETIVO DO FUNDO	O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDCs.
PÚBLICO ALVO	Investidores Qualificados
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (Risco global/equivalente)	Cotas Subordinadas Júniores: B- (BB-) Cotas Subordinadas Mezanino: B+ (BBB); Cotas Seniores: BB- (A-).
CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO	Cotas Subordinadas Júniores: Agressivo; Cotas Subordinadas Mezanino: Agressivo; Cotas Seniores: Moderado.
CARÊNCIA PARA RESGATE E PRAZO DE OPERAÇÃO	É facultada a amortização parcial de Cotas Subordinadas Junior antes do resgate das Cotas Seniores e/ou das Cotas Subordinadas Mezanino, desde que (i) o montante equivalente ao patrimônio das Cotas Subordinadas Junior remanescente represente o montante igual ou superior a 7% (sete por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo; (ii) considerada pro forma a amortização das Cotas Subordinadas Junior, as Razões de Garantia e a Reserva de Liquidez não fiquem desenquadradas; e (iii) até a data da amortização, não se tenha verificado qualquer dos Eventos de Avaliação ou Eventos de Liquidação, ou, caso tenham ocorrido tais eventos, eles tenham sido sanados nos termos deliberados em Assembleia Geral.
REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR	A instituição é remunerada pela distribuição do produto. Para maiores detalhes, consulte o documento informações gerais

Av Dr. Cardoso de Mello, 1184 – CJ. 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br

	disponível em https://liminedtvm.com.br/tipo-de-investimento/fundos-de-investimento/.
MAIORES INFORMAÇÕES	Para maiores informações a respeito da Distribuição de Cotas e do **FUNDO**, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto, podem ser obtidas nos seguintes endereços: **Administradora:** **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** Av Dr. Cardoso de Mello, 1184 – CJ. 91, Vila Olímpia, São Paulo – SP E-mail: adm.fundos@liminedtvm.com.br **Comissão de Valores Mobiliários – CVM** Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro, RJ **Caminho pelo site:** ✓ Digitar: http://www.cvm.gov.br/ – rolar a página -> no quadro Informações de Regulados -> clicar em Fundos de Investimentos -> em seguida Consulta a Informações de Fundos -> depois em Fundos de Investimento Registrados

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO:

FATORES DE RISCO

1) **Risco de Crédito:** consiste no risco de os Devedores não puderem honrar com seus compromissos para com o Fundo. A solvência dos Devedores poderá ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico.

2) **Risco de Mercado:** os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, em especial pela variação das taxas de juros e índices de preços, que, por suas características, apresentam-se sujeitos a riscos que decorrem de fatores: (i) externos; (ii) macroeconômicos; e (iii) de conjuntura política.

3) **Risco de Liquidez:** A parcela do patrimônio do FUNDO não aplicada em Direitos Creditórios poderá ser aplicada em Ativos Financeiros, que podem vir a se mostrar ilíquidos. Caso venha a ser liquidado, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos Cotistas, em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da carteira são negociados ou por outras condições de mercado.

4) **Riscos Operacionais**: A identificação, a cessão e a cobrança dos Direitos Creditórios, dependem da atuação conjunta e coordenada do Custodiante, da Gestora e da Administradora. O

Av Dr. Cardoso de Mello, 1184 – CJ. 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br

FUNDO poderá sofrer perdas patrimoniais, caso: (i) o processo operacional descrito no Regulamento venha a sofrer falhas técnicas ou seja comprometido pela necessidade de substituição de qualquer dos prestadores de serviços contratados; (ii) os Devedores paguem antecipadamente os Direitos Creditórios e as Cedentes não consigam originar novos Direitos Creditórios em montante suficiente e a Administradora não consiga reinvestir os recursos recebidos em Ativos Financeiros com a mesma remuneração buscada pelo Fundo; e (iii) haja emissão e resgate de Cotas que modifiquem a relação de poderes para alteração dos termos e Condições do Fundo.

5) Demais Riscos: O Fundo, sua carteira e/ou seus investimentos estão sujeitos, ainda, a outros fatores de risco que podem afetar negativamente seu valor, rentabilidade, volatilidade, liquidez e/ou, conforme o caso, o patrimônio líquido e/ou o valor da carteira do FUNDO, inclusive, mas não limitado aos riscos legais, bloqueio da conta de titularidade do FUNDO, risco de questionamento da validade e da eficácia da cessão dos direitos creditórios, deterioração dos Direitos Creditórios, riscos exógenos ao controle da Administradora e de problemas operacionais na execução da política de investimento Fundo.

TAXAS

Será devida à Administradora, a título de honorários pela atividade de administração, gestão, escrituração e custódia do Fundo e outras definidas neste Regulamento, uma Taxa de Administração no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao mês, calculada e apropriada sobre o Patrimônio Líquido diário.

A remuneração de que trata este Artigo será paga pelo Fundo mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo.

A Taxa de Administração será rateada entre a Administradora e a Gestora, na forma entre eles acordada.

A Taxa de Administração, nos termos da legislação aplicável, não compreende os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros cobrados do Fundo, a título de despesa, conforme disposto neste Regulamento.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL

Caso o FUNDO tenha tratamento tributário de longo prazo, os rendimentos obtidos pelos cotistas estarão sujeitos à seguinte tributação:

Av Dr. Cardoso de Mello, 1184 – CJ. 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br

Come Cotas: Os rendimentos apropriados semestralmente ("come-cotas semestral"), no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o item b abaixo.

Imposto de Renda no Resgate: No resgate, todo o rendimento produzido sofrerá a incidência do IR na Fonte às alíquotas de: (i) 22,5% (vinte dois e meio por cento), nos resgates efetuados até 180 (cento e oitenta) dias da data da aplicação; (ii) 20% (vinte por cento), nos resgates efetuados após 180 (cento e oitenta) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias da data da aplicação; (iii) 17,5% (dezessete e meio por cento), nos resgates efetuados após 360 (trezentos e sessenta) dias até 720 (setecentos e vinte) dias da data da aplicação; e (iv) 15% (quinze por cento), nos resgates efetuados após 720 (setecentos e vinte) dias da data da aplicação. Nesse momento, os valores adiantados quando da ocorrência dos come-cotas semestrais serão descontados para fins de determinação do montante a ser efetivamente recolhido aos cofres públicos.

IOF: Os resgates efetuados antes de 30 (trinta) dias da data da aplicação estão sujeitos à tributação à alíquota de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor de resgate, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo.

Caso, ao longo do período de funcionamento do FUNDO, o prazo médio de vencimento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira seja igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o FUNDO será enquadrado como “Curto Prazo” para fins da regulamentação fiscal aplicável.

Nesse caso, os rendimentos obtidos pelos cotistas estarão sujeitos à seguinte tributação:

Come Cotas: Os rendimentos apropriados semestralmente ("come-cotas semestral"), no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, serão tributados à alíquota de 20% (vinte por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o item b abaixo.

Imposto de Renda no Resgate: No resgate, todo o rendimento produzido sofrerá a incidência do IR na Fonte às alíquotas de: (i) 22,5% (vinte dois e meio por cento), nos resgates efetuados até 180 (cento e oitenta) dias da data da aplicação; (ii) 20% (vinte por cento), nos resgates efetuados após 180 (cento e oitenta) da data da aplicação. Nessa ocasião, os valores adiantados quando da ocorrência dos come-cotas semestrais serão descontados para fins de determinação do montante a ser efetivamente recolhido aos cofres públicos.

Av Dr. Cardoso de Mello, 1184 – CJ. 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br

IOF: Os resgates efetuados antes de 30 (trinta) dias da data da aplicação estão sujeitos à alíquota de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor de resgate, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo.

Ainda, caso o FUNDO mantenha na carteira no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) de ações negociadas no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade assemelhada, no País ou no exterior, ou ativos equiparados a ações, na forma regulamentada pela CVM e pela Receita Federal, os Cotistas serão tributados pelo IR exclusivamente no resgate de cotas, à alíquota de 15% (quinze por cento), independentemente do prazo de investimento.

Av Dr. Cardoso de Mello, 1184 – CJ. 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br